



PORTARIA Nº 3, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do art. 28, II da LOM, e:

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e determinar a inclusão nos vencimentos do servidora **CLAUDINÉIA PEREIRA FUZARI**, provido no cargo de Zeladora/copeira, CPF nº 007.930.952-63, Matrícula nº 56, o adicional de formação de ensino médio de percentual de 20%, com fulcro no art. 10, *b*, da Lei nº 399/2008, e documentos encartados no Processo nº 166/2008, a partir de sua protocolização.

Parágrafo único. Valor retroativo deverá ser apurado e pago junto com os vencimentos imediatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 19 de dezembro de 2018, 197º da Independência; 130º da República; 24º Emancipação¹.


DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado em atrio público da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, no período de:

17 DEZ. 2018 à 17 JAN. 2019

de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal. Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

¹ Lei Estadual nº 570, de 22/06/1994.


Marco Antonio R. da Silva
Agente Administrativo
Mat. 57/C.M.A.A.P/2015

Publicado de 17/12/18 a 17/01/19 em atrio público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, de acordo com o Artigo 170 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO


João A. Alves Freires
Chefe de Gabinete